



APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 02/05/2008
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 003 / 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

EMENTA: O vereador, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor TEOTÔNIO VILELA FILHO, digníssimo Governador do Estado de Alagoas, assim como aos demais órgãos - Ministério Público Federal, DER, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Ministério das Cidades, Ministério Público Estadual e Instituto do Meio Ambiente - propondo viabilizar a construção de uma CICLOVIA paralela a toda extensão da duplicação da AL-101 Sul, trecho compreendido desde a Ponte do DETRAN até o Município de Barra de São Miguel.

JUSTIFICATIVA: Os benefícios vinculados a concretização deste empreendimento se refletirão nos seguintes fatores: compensação do impacto ambiental gerado pela duplicação; utilização segura da ciclovia, frequentemente usada por trabalhadores e transeuntes, até mesmo como prática esportiva; segurança para o ciclista; despoluição do meio ambiente pela ausência de combustão; integração com a ciclovia da orla marítima do Município de Maceió – Pontal/Cruz das Almas; desenvolvimento do turismo; e momentos de lazer. A referenciada ciclovia deverá ser denominada de "CICLOVIA DA REPÚBLICA", tendo as seguintes subdenominações: trecho na Av. Duque de Caxias em Maceió – "CICLOVIA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO", e o trecho Pontal/Barra de São Miguel – "CICLOVIA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

Vale salientar que essa sugestão da ciclovia foi apresentada durante a Audiência Pública, realizada no dia 10 de abril de 2008, no Auditório do CEFET – UNED/MD, promovida pelo IMA e DER e aprovada por unanimidade pelos presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mal. Deodoro-Al, em 14 de abril de 2008.

José Petrúcio Soares da Silva
Vereador JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA